

**EDITAL Nº 006/2020**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de **Analista Sênior** para atuação no Projeto GIAPS: Estudos e pesquisas para a melhoria da Gestão da Informação, como instrumento de monitoramento, controle e avaliação da produção de ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde no SUS, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível superior para suprimento de **03 (três) vagas de Analista Sênior** e formação de cadastro reserva destinada às atividades do Projeto.
- 1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- 1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.
- 1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** Os profissionais que forem selecionados serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6.** As atividades dos contratados ocorrerão no Distrito Federal, com previsão de contratação por até 24 meses, podendo esse prazo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- 1.7.** É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção das instituições partícipes do Projeto, seja na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, Ministério da Educação e Fundação Universidade de Brasília - FUB.

**2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- 2.1.** Especificações dos serviços a serem desenvolvidos pelo ocupante do Cargo de

**Analista Sênior I** – Análise Interativa de Dados.

- 2.1.1. Em termos gerais, suporte técnico aos processos de gestão da informação, em particular aqueles relacionados ao processo de monitoramento e avaliação da produção de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS.
- 2.1.2. Coleta de dados e informações para consecução de objetivos do projeto, incluindo elaboração de dashboards com dados provenientes de sistemas de informação do Ministério da Saúde.
- 2.1.3. Formulação de relatórios através do uso de softwares livres com sistematização dos dados, para responder a demandas por informação para a tomada de decisão por partes interessadas na Atenção Primária à Saúde - APS no SUS.
- 2.1.4. Interlocução, quando necessário, com funcionários de órgãos públicos ou de organizações não governamentais;
- 2.1.5. Gestão documental das atividades realizadas no âmbito do projeto.

2.2. Especificações dos serviços a serem desenvolvidos pelo ocupante do cargo de **Analista Sênior II** – Administração de sistemas e infraestrutura de TIC.

- 2.2.1. Em termos gerais, suporte técnico aos processos de implementação e sustentação de plataformas e ambientes informacionais, em particular aquelas relacionadas ao processo de monitoramento e avaliação da produção de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS.
- 2.2.2. Provisionamento e gestão de ferramentas e aplicações específicas para análise de dados e informações para consecução de objetivos do Projeto, incluindo a disponibilização de ambientes informacionais para a elaboração de dashboards, com dados provenientes de sistemas de informação do Ministério da Saúde.
- 2.2.3. Construção de scripts de extração, transformação e carga de dados provenientes dos diversos sistemas de informação no âmbito do SUS, para enriquecimento dos dados através do uso de softwares livres, com sistematização dos dados, para responder a demandas por informação para a tomada de decisão por partes interessadas na Atenção Primária à Saúde - APS no SUS.
- 2.2.4. Interlocução, quando necessária, com funcionários de órgãos públicos ou de organizações não governamentais.
- 2.2.5. Gestão documental das atividades realizadas no âmbito do projeto.

2.3. Especificações dos serviços a serem desenvolvidos pelo ocupante do cargo de **Analista Sênior III** – Análise e Modelagem de Informações Geográficas.

- 2.3.1. Em termos gerais, suporte técnico aos processos de análise de requisitos, modelagem de dados e construção de ferramentas para análise espacial, em particular aquelas relacionadas ao processo de monitoramento e avaliação da produção de ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS.
- 2.3.2. Análise de requisitos para a confecção de dashboards e relatórios a partir de dados provenientes de sistemas de informação do Ministério da Saúde.

- 2.3.3. Modelagem de dados e design de processos de extração, transformação e carga de dados provenientes dos diversos sistemas de informação no âmbito do SUS.
- 2.3.4. Implementação de ferramentas para análise de dados espaciais a fim de responder questões específicas das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS.
- 2.3.5. Interlocução, quando necessário, com funcionários de órgãos públicos ou de organizações não governamentais.
- 2.3.6. Gestão documental das atividades realizadas no âmbito do projeto.

### **3. DOS REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

**3.1. REQUISITOS PARA O CARGO** – Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

**3.1.1. Requisitos Obrigatórios**

**3.1.1.1. Requisitos obrigatórios para todos os cargos:**

- 3.1.1.1.1. Graduação em qualquer curso de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação; e
- 3.1.1.1.2. Experiência na área de Tecnologia de Informação, devidamente comprovada por (CTPS) ou contrato de trabalho.

**3.1.1.2. Requisitos obrigatórios para o cargo Analista Sênior I – Análise Interativa de Dados.**

- 3.1.1.2.1. Conhecimentos e experiência em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais na linguagem de programação Javascript;
- 3.1.1.2.2. Conhecimentos e experiência em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais para representação gráfica de dados e na elaboração de mapas interativos e no uso de softwares livres no âmbito do SUS;

**3.1.1.3. Requisitos obrigatórios para o cargo Analista Sênior II – Administração de sistemas e infraestrutura de TIC:**

- 3.1.1.3.1. Conhecimento e experiência em em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais para sustentação de ambientes informacionais e infraestrutura de TIC;
- 3.1.1.3.2. Conhecimentos e experiência em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais para provisionamento de ambientes para soluções com representação gráfica de dados e no uso de softwares livres no âmbito do SUS.

**3.1.1.4. Requisitos obrigatórios para o cargo Analista Sênior III – Análise e Modelagem de Informações Geográficas:**

3.1.1.4.1. Conhecimentos e experiência no levantamento de requisitos em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais para apresentação de painéis interativos com uso de softwares livres no âmbito do SUS;

3.1.1.4.2. Conhecimentos e experiência em em projetos de desenvolvimento de soluções computacionais para análises de dados espaciais.

**3.1.2. Requisitos desejáveis para todos os cargos:**

**3.1.2.1.** Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação;

**3.1.2.2.** Experiência em projetos na área de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério da Saúde.

**3.1.3. Requisitos desejáveis específicos para ocupantes do cargo Analista Sênior I:**

**3.1.3.1.** Experiência em coleta de dados e informações na execução de projetos, incluindo elaboração de dashboards com dados provenientes de sistemas de informação do SUS.

**3.1.3.2.** Experiência com execução de projetos ou atividades institucionais utilizando-se da Tecnologia de Informação no desenvolvimento de soluções para representação gráfica de dados e na elaboração de mapas interativos no âmbito do SUS.

**3.1.3.3.** Experiência no uso dos softwares Kibana, Elasticsearch e Postgis no âmbito do SUS.

**3.1.3.4.** Experiência com elaboração de relatórios para fins de prestações de contas de projetos.

**3.1.4. Requisitos desejáveis específicos para ocupantes do cargo Analista Sênior II:**

**3.1.4.1.** Experiência em administração de sistemas operacionais Linux, provisionamento de ambientes informacionais e orquestração e gestão de containers docker.

**3.1.4.2.** Experiência com execução de projetos ou atividades institucionais no provisionamento, administração e sustentação de infraestrutura de Tecnologia de Informação para ambientes informacionais que possibilitam a disponibilização e análise de dados utilizando softwares livres no âmbito do SUS.

**3.1.4.3.** Experiência na integração de sistemas, administração de banco de dados e elaboração de scripts de extração, transformação e carga de dados (ETL) no âmbito do SUS;

**3.1.4.4.** Experiência com o provisionamento de ambientes informacionais através do uso de softwares livres, incluindo sistemas e aplicações, bancos de dados, gestão e balanceamento de carga, escalabilidade, administração de sistemas e segurança da informação em sistemas operacionais Linux.

**3.1.5. Requisitos desejáveis específicos para ocupantes do cargo Analista Sênior III.**

**3.1.5.1.** Experiência em criação de soluções para visualização de grandes volumes de dados.

**3.1.5.2.** Experiência em levantamento de requisitos, modelagem de dados e implementação de soluções baseadas em informações geográficas para órgãos federais.

**3.1.5.3.** Experiência em análise de dados espaciais com foco em saúde.

**3.1.6.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do subitem 3.1.1, será eliminando.

**3.1.7.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados nos subitens 3.1.2 (geral), 3.1.3 (específico para o cargo Analista Sênior I), 3.1.4 (específico para o cargo Analista Sênior II) e 3.1.5 (específico para o cargo Analista Sênior III), serão **objeto de pontuação** na ETAPA 1 - Análise Curricular, na ETAPA 2 – Entrevista Pessoal, conforme itens 6 e 8 deste Edital.

**3.2. LOCAL DE TRABALHO** – O candidato selecionado atuará nas regiões administrativas do Distrito Federal.

**3.3. REMUNERAÇÃO** – O valor do salário base mensal é de **R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**. Os benefícios ofertados serão: auxílio transporte, seguro de saúde, plano odontológico, vale refeição e seguro de vida.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br), no período **entre dia 24 de janeiro de 2020 às 17h do dia 30 de janeiro de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado.

**4.2.** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar toda documentação exigida no Edital, inclusive a declaração apresentada no Anexo I, preenchida, acompanhada de um *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo* contendo documentos comprobatórios e evidências de atendimento aos requisitos obrigatórios e desejáveis para o cargo pretendido.

- 4.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 4.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 4.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.5.1. O candidato que concluir a sua inscrição de forma completa e válida receberá um e-mail com a mensagem de que ela foi realizada com sucesso.
- 4.5.2. **A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 4.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 4.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 4.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.9. Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção do profissional ocorrerá em 02 (duas) etapas:

**5.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular**

**5.1.2. ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**

## 6. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

- 6.1. A Análise Curricular avaliará o *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo do candidato*, tendo por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1** e seus subitens, deste Edital.
- 6.2. Requisitos técnicos e adicionais serão comprovados pela análise do relato no *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo*, **descrevendo os diplomas, os conhecimentos e experiências possuídos, com anexação de evidências documentais suficientes para atestar a pertinência do relato, tais como declarações de autoridades competentes, e outras**, entregues pelo candidato.
- 6.3. Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga, dentre as três ofertadas.

- 6.4.** O não cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos no subitem 3.1.1 e seus subitens, conforme o cargo pleiteado, poderá implicar na não realização da Avaliação Curricular do candidato.
- 6.5.** Os critérios para a avaliação do *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo* são os dispostos abaixo, sendo que a cada *Curriculum Vitae/Memorial Descritivo* será atribuída a pontuação máxima de 100 pontos
- 6.6.** A Análise Curricular terá caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>Critérios para avaliação curricular dos candidatos ao cargo de Analista Sênior I - Análise Interativa de Dados</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação. Dois pontos por ano.	20
b) Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação no âmbito do Ministério da Saúde. Dois pontos por ano.	20
c) Experiência em coleta de dados e informações na execução de projetos, incluindo elaboração de dashboards com dados provenientes de sistemas de informação do SUS.	20
d) Experiência com execução de projetos ou atividades institucionais utilizando-se da Tecnologia de Informação no desenvolvimento de soluções para representação gráfica de dados e na elaboração de mapas interativos no âmbito do SUS.	20
e) Experiência com elaboração de relatórios para prestação de contas de projetos.	10
f) Experiência no uso dos softwares Kibana, Elasticsearch e Postgis no âmbito do SUS.	10
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

<b>Critérios para avaliação curricular dos candidatos a Analista Sênior II - Administração de sistemas e infraestrutura de TIC</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação. Dois pontos por ano.	20
b) Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação no âmbito do Ministério da Saúde. Dois pontos por ano.	20
c) Experiência em administração de sistemas operacionais Linux, provisionamento de ambientes informacionais e orquestração e gestão de containers docker.	10

d) Experiência com execução de projetos ou atividades institucionais no provisionamento, administração e sustentação de infraestrutura de Tecnologia de Informação para ambientes informacionais que possibilitam a disponibilização e análise de dados utilizando softwares livres no âmbito do SUS.	30
e) Experiência com o provisionamento de ambientes informacionais através do uso de softwares livres, incluindo sistemas e aplicações, bancos de dados, gestão e balanceamento de carga, escalabilidade, administração de sistemas e segurança da informação em sistemas operacionais Linux.	10
f) Experiência na integração de sistemas, administração de banco de dados e elaboração de scripts de extração, transformação e carga de dados (ETL) no âmbito do SUS.	10
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

<b>Critérios para avaliação curricular dos candidatos ao cargo de Analista Sênior III – Análise e Modelagem de Informações Geográficas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a) Anos de Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação. Dois pontos por ano.	20
b) Anos de Experiência em projetos na área de Tecnologia de Informação no âmbito do Ministério da Saúde. Dois pontos por ano.	20
c) Experiência em criação de soluções para visualização de grandes volumes de dados.	20
d) Experiência em levantamento de requisitos, modelagem de dados e implementação de soluções baseadas em informações geográficas para órgãos federais.	20
e) Experiência em análise de dados espaciais com foco em saúde.	20
<b>Total de pontos</b>	<b>100</b>

**6.7.** Somente o candidato que cumprir os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) pontos** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos**

**Desejáveis** do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**.

- 6.8.** Apenas os cinco candidatos melhor colocados na Avaliação Curricular para cada um dos três cargos de Analista Sênior serão convocados para a Entrevista Pessoal.
- 6.9.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 6.3.1** Ter maior pontuação no critério estabelecido na **alínea “c”, do item 6.2, da ETAPA 1 – Análise Curricular;** e
- 6.3.2** Maior idade.

## **7. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL**

- 7.1.** A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Conhecimento / Habilidades técnicas a respeito dos assuntos do cargo pretendido pelo candidato.	0 a 30
b) Relacionamento interpessoal	0 a 30
c) Habilidade para resolução de problemas	0 a 20
d) Comunicação	0 a 10
e) Liderança	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>	<b>100</b>

- 7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **60 (sessenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3.** A **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal** será realizada na sede da FINATEC, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900.
- 7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal** será eliminado do Processo Seletivo.
- 7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.
- 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**
- 8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos;

- 8.2.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final. Os demais candidatos classificados formarão o cadastro reserva.
- 8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 1 – Análise Curricular;**
  - 8.3.2.** Maior pontuação na **ETAPA 2 – Entrevista;**
  - 8.3.3.** Maior pontuação na soma das atribuições aos critérios estabelecidos nas alíneas “a” e “b”, do **subitem 7.1**, da **ETAPA 2- Entrevista;** e
  - 8.3.4.** Maior idade.

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Processo Seletivo e Inscrições</b>	<b>24/01/2020 a 30/01/2020</b>
<b>Análise Curricular</b>	<b>31/01 a 04/02/2020</b>
<b>Convocação para Realização de Entrevistas</b>	<b>05/02/2020</b>
<b>Realização da Entrevista</b>	<b>06/02/2020</b>
<b>Período para Recursos</b>	<b>07, 10 e 11/02/2020</b>
<b>Resposta aos Recursos</b>	<b>12/02/2020</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação</b>	<b>13/02/2020</b>
<b>Entrega de Documentos</b>	<b>14/02/2020</b>

**8.4.** As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no sítio da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**9.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**9.3.** Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Finatec, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 9h00 às 11h30 e de 13h00 às 18h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## **10. DOS ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**10.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).
- 11.2.** O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- 11.3.** O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da Finatec. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.
- 11.4.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 11.5.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).
- 11.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 11.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 11.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Modelo da declaração exigida nos itens 4.2 e 6.3.

**ANEXO II** – Lista de documentos necessários para a contratação.

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, em cumprimento ao **item 4.2** do Edital de **Seleção Pública nº 006/2020, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor(a) ou empregado(a) público(a) lotado(a) em qualquer órgão de qualquer esfera da Administração Pública direta ou indireta e não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da FINATEC e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO. Também **DECLARO**, em cumprimento ao item 6.3 do edital já citado, estar concorrendo à vaga de (marque com X apenas uma):

- ( ) Analista Sênior I - Análise Interativa de Dados  
( ) Analista Sênior II - Administração de sistemas e infraestrutura de TIC  
( ) Analista Sênior III - Análise e Modelagem de Informações Espaciais

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

**ANEXO II**  
**LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

<b>Relação de documentos CLT</b>	
01	Currículo atualizado.
02	Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS).
03	01 foto 3x4 da pessoa a ser admitida.
04	Cópias do CPF da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .
05	Cópias da carteira de identidade da <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> . Caso o filho não tenha identidade, deve ser entregue a certidão de nascimento.
06	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição da pessoa a ser admitida.
07	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT. Caso não tenha cartão, deve ser entregue declaração da Caixa Econômica (CEF) com o número do PIS da pessoa a ser admitida.
08	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
09	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP da pessoa a ser admitida.
10	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária). A mesma deverá ser Banco do Brasil.
11	Cópia da certidão de casamento da pessoa a ser admitida.
12	Comprovação escolar dos filhos a partir dos 7 anos de idade.
13	Cópia da caderneta de vacinação dos filhos de até 6 anos de idade.
14	Cópia do comprovante de escolaridade <b>pessoa a ser admitida, cônjuge e filho(s)</b> .
15	Cópia da Carteira Nacional de Saúde (CNS) da pessoa a ser admitida. A confecção da carteira é feita na hora em qualquer posto de saúde. Levar comprovante de residência e documentação pessoal.
16	Formulário e-social preenchido.
17	Nada consta E-Social - <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> (obs: preencher os campos solicitados e imprimir a tela, se der inconsistência, aparecerá. Se não der, aparecerá o nome e dados em linha com a opção excluir.)
18	Exame médico admissional – <b>Atenção:</b> O candidato será encaminhado pelo setor de Gestão de Pessoas, após a entrega e conferência da documentação listada acima, a uma clínica específica para a realização do exame.